

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL Nº 18/2025/SME

A Secretária Municipal de Educação torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado por Análise Curricular, nos termos do Edital nº 18/2025/SME, exclusivo para o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo - Ponta do Aterro, conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL PONTA DO ATERRRO**APOIO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO - MERENDEIRA**

1º.	ÉRIKA GONZALES RODRIGUES	8.00
2º.	REYNELDA CUELLER GONZELES	5.5
3º.	LUCIANA CARDOSO SAUCEDO CHORÉ	4.75

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, 18 de setembro de 2025

GEISELI RAFAELA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 521/2023

PORTARIA N. 546/2025**REVOGA A PORTARIA Nº 458/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº **458** de 25 de julho de 2025, que **concede licença-prêmio ao servidor Marcos Antônio**

Ortiz.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativo a 16 de setembro de 2025**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS do mês de SETEMBRO DO ANO de dois mil E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DIETAS LÍQUIDAS E INSUMOS PARA ATENDER AO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 12 Meses, a partir da emissão da ARP.

CONTRATADAS:

ATAS	EMPRESAS	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
56/2025	GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	35.559.172/0001-84	R\$ 57.540,00
57/2025	RD HOSPITALAR LTDA	47.225.967/0001-35	R\$ 61.740,00
58/2025	NUTRICENTER DISTR. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDAME	06.372.763/0001-40	R\$ 670.767,00
59/2025	CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA	07.944.844/0001-30	R\$ 185.224,00
60/2025	COMPANY HOSPITALAR LTDA	51.640.302/0001-65	R\$ 136.685,00
61/2025	SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA	10.199.538/0001-20	R\$ 22.228,40
62/2025	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90	R\$ 12.375,00
63/2025	DENTAL MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	14.890.803/0001-73	R\$ 1.186.845,60
64/2025	EFFRAIN - HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.388.779/0001-93	R\$ 120.973,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 18 de setembro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**ERRATA - RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO N. 008/2025**

ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025, DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EMPRESA: R. Z. DE SOUZA - CNPJ 26.888.421/0001-94

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/

2025, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025, DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA APOIO LOGÍSTICO, OPERACIONAL E ESTRUTURAL EM AÇÕES INSTITUCIONAIS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ORIUNDOS DE CONVENIOS Nº 035060/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CONVÊNIO Nº 2163/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

(EDIÇÃO N. 4814, páginas 876 e 877).

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL ADERIDO É DE R\$ 516.191,00 (quinhentos e dezesseis mil e cento e noventa e um reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL ADERIDO É DE R\$ 975.281,00 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais).

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, 18 de setembro de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N.044/2025

CONTRATO N.044/2025

Processo Administrativo n. 74/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 044/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, E A EMPRESA **M. H. TOSTI**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONHECIMENTO TÉCNICO NA LABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (PROJETOS DE LEIS) DO PPA 2026-2029;

ALTERAÇÃO DA LDO E LOA REFERENTE À 2026.

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, por intermédio da **Prefeitura Municipal** inscrita no CNPJ sob o n. 03.214.160/0001-21, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Corrêa, n. 452, Centro, CEP nº 78245000, nesta cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor JOCOB ANDRE BRINGSKEN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M. H. TOSTI**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.469.282/0001-94**, sediado na Rua Manoel F. Pereira ,n. 1348, Sala 1, Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP.: 78250-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por MARCIO HENRIQUE TOSTI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 74/2025 e em observância às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n. 18/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria nas atividades relativas na elaboração do Projeto de Lei e seus anexos do PPA - 2026-2029(Plano de Contratação Anual), da LOA-2026(Lei Orçamentária Anual) e LDO-2026(Lei de Diretrizes Orçamentárias) da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE ACESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NAS ATIVIDADES RELATIVAS A ELABORACAO DO PROJETO DE LEI E SEUS ANEXOS DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS DE 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.	UNID	1,000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	SERVICOS DE ACESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NAS ATIVIDADES RELATIVAS A ELABORACAO DO PROJETO DE LEI E SEUS ANEXOS DA LOA-LEI ORCAMENTARIA ANUAL DE 2026	UNID	1,000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NAS ATIVIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.	UNID	1,000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR GERAL					R\$ 90.000,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência n.189/2025

1.2.2. A Proposta do CONTRATADO;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por 01 ano, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento